Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

PARECER Nº 020/2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei 673/2022 que Revoga a Lei Municipal de n° 620/2011 de 29 de agosto de 2011 que dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal e vegetal do Município de Itabaiana, dá outras providências; revoga a Lei Municipal de nº 698/2015 de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 620/2011. E dispõe sobre a criação e funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Itabaiana-PB, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Fabiano Oliveira de Andrade

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela visa criar e regular o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Itabaiana-PB, e dá outras providências.

II – ANÁLISE

Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Lei em tela.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 673/2022 que Revoga a Lei Municipal de n° 620/2011 de 29 de agosto de 2011 que dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal e vegetal do Município de Itabaiana, dá outras providências; revoga a Lei Municipal de nº 698/2015 de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 620/2011. E dispõe sobre a criação e funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Itabaiana-PB, e dá outras providências.

Sala das Comissões.

(Datado e assinado eletronicamente)

Maria de Fátima de Oliveira
Presidente

Josinaldo Roberto de Souza
Vice Presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
Relator

Assinado por 3 pessoas: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, JOSINALDO ROBERTO DE SOUZA e FABIANO OLIVEIRA DE ANDRADE
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/94768EBBBF7C43AA99DA66B0ECB67CBD

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Assinado por 3 pessoas: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, JOSINALDO ROBERTO DE SOUZA e FABIANO OLIVIEIRA DE ANDRADE
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/94768EBBBF7C43AA99DA66B0ECB67CBD

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
94768EBBBF7C43AA99DA66B0ECB67CBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA em 22/05/2023 15:31:58
  CPF:***.***-.504-00
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT
- Assinante: JOSINALDO ROBERTO DE SOUZA em 22/05/2023 15:32:45
  CPF:***.***-.864-97
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT
- Assinante: FABIANO OLIVIEIRA DE ANDRADE em 22/05/2023 15:34:52
  CPF:***.***-.674-02
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT